



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 102, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 90, de 15 de abril de 2019, sob a presidência da servidora ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 08/2019, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 30 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração